PORTARIA Nº 1.169/ 2006

Dispõe sobre prorrogação do exercício de função pública.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o exercício da função pública de Auxiliar de Serviços Gerais I, do senhor Lindomar Antônio Roquete Franco, brasileiro, casado, identidade nº M-7.530.087 – MG, CPF nº 651.206.396-15, objeto da Portaria nº 1.128/2006, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 09/07/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e seis.

VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 02/08/2006
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 11/07/06 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.

SERVIDOR RESPONSÁVEL